



MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS
CERTIFICAÇÃO DE HELIDEQUE
CERTIFICAÇÃO DE HELIDEQUE Nº 013/2024

Incumbiu-me o Diretor de Portos e Costas, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Normativa Interministerial nº 1.422/MD/SAC-PR, DE 05 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial nº 107, de 06 de junho de 2014, por apresentar condições técnicas satisfatórias para pouso e decolagem do helicóptero, considerado certificado, sendo recomendada a abertura ao tráfego aéreo do helideque na referida unidade, com as seguintes características:

- I - Nome da embarcação/plataforma, sigla, indicativo de localidade, bandeira e número da organização marítima internacional: **GAROUPA 1 (PGP-1), 9PGB, BRASILEIRA;**
- II - Indicativo de chamada fonia da ETEX: **PGP-1;**
- III - Tipo da embarcação/plataforma: **PLATAFORMA FIXA;**
- III - Área de exploração dos recursos naturais: **BACIA DE CAMPOS;**
- IV - Altitude em relação ao nível do mar: **41,73 m;**
- V - Resistência do piso: **12,8 t;**
- VI - Comprimento máximo do maior helicóptero a operar: **20,88 m;**
- VII - Condições operacionais: **Apresentou condições técnicas para pousos e decolagens de helicópteros no período diurno e para pousos e decolagens, em caráter de emergência, no período noturno;**
- VIII - Classe: **1;**
- IX - Categoria: **H2;**
- X - Possui sistema de combustível homologado: **NÃO;**
- XI - Operador: **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS;**
- XII - Esta certificação será válida até: **20/04/2027.**

Rio de Janeiro, em 14 de março de 2024.

FRANCIS PEREIRA VALLE
Capitão de Mar e Guerra (RM1)
Encarregado da Divisão de Helideques